



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 667/2021, de 9 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2021, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria nº 182/2020, de 30 de dezembro de 2020, da Prograd; a Portaria nº 275, de 20 de dezembro de 2021, da Prograd; o pedido de dispensa encaminhando ao e-mail da Prograd, em 20 de fevereiro de 2022, pelo representante discente suplente, do Comitê de Graduação; a indicação do Diretório Central dos Estudantes, encaminhada ao e-mail da Prograd, em 15 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o representante discente Pedro Victor Cavalcante Santos (suplente) para compor o Comitê de Graduação.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato dos membros, conforme estabelecido na Portaria Prograd/Ufersa nº 182/2020, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KÁTIA CILENE DA SILVA MOURA